



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com domicílio na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba-CE, inscrito no CNPJ Nº 07.638.188/0001-69 e CGF Nº06.920.194-3, CEP 62.620-000.

4.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

4.4.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

4.4.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

4.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substitui-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

4.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

4.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

4.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

4.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

4.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

4.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis; .

4.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93;

4.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

4.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;

4.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

4.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado mediante comprovação do fornecimento do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba.

5.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

5.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

5.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro, do exercício financeiro de sua assinatura, não podendo exceder-lo.

6.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

6.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62562-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Fls. 1264

Rubrica

CE

UNICEF

2017-2020

CONVENIO

2017-2020

CONVENIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



8.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

8.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

8.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

8.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;

8.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

8.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

9.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas no **item 9.1 e inciso III do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Geize Mesquita Maia Mota
Geize Mesquita Maia Mota
Chefe de Gabinete

Maria Josiane Carneiro Braga
Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Administração

Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Secretário de Finanças

Hérica Oliveira Pinheiro
Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da Saúde

Alexsandra Braga de Sousa
Alexsandra Braga de Sousa
Secretária da Educação

Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Ana Leila Facundo da Silva
Ana Leila Facundo da Silva
Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Francisco Henrique Sousa Coelho Mota
Francisco Henrique Sousa Coelho Mota
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Francisco das Chagas Alves
Francisco das Chagas Alves
Secretário de Recursos Hídricos

Váleria Maria Bastos Maia Vaz
Váleria Maria Bastos Maia Vaz
Secretário Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Marcos Thiago Ferreira da Silva
Marcos Thiago Ferreira da Silva
Secretário de Infraestrutura

Maria Erilene Mota de Souza
Maria Erilene Mota de Souza
Secretaria de Governo e Planejamento

Francisco das Chagas Alves Filho
Francisco das Chagas Alves Filho
Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Natália Venâncio Calixto
Natália Venâncio Calixto
Controladoria Geral do Município

Francisca Dárlen S Sousa
Francisca Dárlen Soares Sousa
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM 1MM APARENTE ENGABECADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECIONADO EM MDP MEDINDO: 1250(MM) X 250(MM), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTAÑHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680(MM) X 60(MM) COM 2 ESCAVACORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 16(MM) X 0(MM) UTILIZADO COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS. PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESURA DE 16(MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTAÑHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLX):
GIROFIX COM CASTAÑHAS DE 15MM X 4-5% ACOMPANHADO DE GAVETEIRO AÉREO COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS - TODO CONFECIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM DIMENSÃO MINIMA DE 202(MM) X 350(MM) X 375(MM) (P) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 05MM DE ESPESSURA, SENDO CORPO DA GAVETA EM ACO GALVANUMADA NA MEDIDA DE COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHOS, COM ROLDANA DE NYLON, COM PUZADORES EM POLIETILENO TIPO ALCA. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DE ERGONOMIA CERTIFICADO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR-17. POR PROFSSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFSSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO LAUDO, COM CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.
PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇAO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.

MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X600X750 (LXPX) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAIMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, NA COR CINZA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, POSSUIR DOIS PÉS DO TIPO "PANEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAIMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, POSSUIR PONTAIS DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO TAMPO NA COR AZUL E DO EMPREGO EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DE ERGONOMIA CERTIFICADO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR-17. POR PROFSSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFSSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, MENÇAO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.

PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECIONADO EM MDP 40MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA ESCUROS E CLAROS ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIETILENO) COM O ASSIMM ESPESSURA, MEDINDO 900(MM) X 30(MM). COMPUESTO POR TRÊS REPARTIÇÕES, SENDO UMA PAINEL MESMA COR DO PAINEL, COM MEDIDA TOTAL DE 900(MM) X 900(MM) X 30(MM). FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE EM MDP COM PARAFUSOS 1/4X75 ESTAVADO E BUCHAS CENTRAL E 2 PAINEL SUPERIOR/INFERIOR, FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE EM MDP COM NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) PLÁSTICAS N°-10. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR-17. POR PROFSSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFESSONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, MENÇAO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO.

LOTE 02 - MÓVEIS DE AÇO

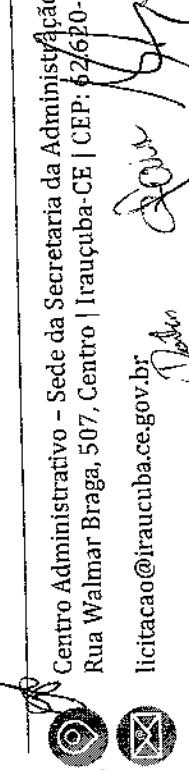
ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNID	GAB	SEAD	SEFAZ	SEPLN	SESEC	SIFPS	SIFAS	SEJUV	SEDR	SRH	SEINFR	SECOO	SESP	CONTR	AMMA	TOTAL	
1																		42
26	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	
27	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	
28	UND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	
																	2	

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62620-000
licitacao@iraucuba.ce.gov.br



[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

6	CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSA PRODUTO DEVE SER MONTAVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS. ALAVANCA E LINHA, DESENVOLVIDA EM ALTAIS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NAO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZACAO DE PARAFUSOS. O ARMAÑO DE REGULAMENTADORA NR-17-3MÓBILIARIO MEDIDAS: 200X100X30 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NAO APRESENTA-LOS.	1										14
7	ESTANTE BIBLIOTECA EM ACO, FACE DUPLA ESPECIFICAÇÃO: COM BASE MONTAVEL DE ACO COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE ACO # 22 CONFECCIONADAS EM CHAPA DE 230MM(X1020MM)(LYX55MM(P) COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E COLUNAS EM CHAPA # 8120MM) COM 02 COLUNAS (10,90MM) NA MEDIDA DE 230MM(X1020MM)(LYX55MM(P) COM 02 COLUNAS EM CHAPA DE 18 (1,20MM) SENDO (230MM) DE ALTURA COM DObra PERFILADA EM "U" DE (30MMX80MM) COM 35 REGULAÇÕES PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS POR ESTAMPAS RETANGULARES (30MM(MA)) X 4MM(ML) DISTANCIAOS. EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES A CADA 6MM DIFERENCA ENTRE UM FURACAO E OUTRO. FURACAO BASE: CONFECIONADA DA TIDA EM CHAPA #20 (10,90MM) MEDINDO 100MM(X1020MM)(LYX55MM(P) POSSUI UMA COM RECORTE PARA A FIXAÇÃO DAS COLUNAS NO CENTRO DA BASE COM MEDIDAS (10,90MM) MEDINDO 100MM(X1020MM)(LYX55MM(P). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE (30MM(MA)), ARREMATE: CHAPEU: CONFECIONADO EM CHAPA #20(10,90MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E INTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (INTURA HIBRIDA) COM CANADA DE 30 X 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. SUPORTAR ATÉ 60 KG POR PRATELEIRAS DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. DIMENSÕES (AXLXP) 2300MM X 1020MM X 55MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17-3MÓBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDEZ A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NAO APRESENTA-LOS.										33	
8	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÃO: PRATELEIRAS EM CHAPA DE ACO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATÉRAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPALAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (10,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "U" DE 30X30 MM COM 10 REFORÇOS DE ALUMÍNIO OBTURADORES POSSIBILIZANDO A REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 80MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHADA 48 PARAFUSOS, COM FORÇAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/4 X 1/2, ACOMPANHAR PES TIPO SAPATAS EM "U" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA, DIMENSÕES: ALT ~ 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17-3MÓBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDEZ A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NAO APRESENTA-LOS.										130	
9	GONDOLA DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CHAPA DE FUNDO, SENDO NA MÉDIA DE 1500MM(X 920MM)(L) X 400MM(MP), COLUNAS EM CHAPA #14 (1,90MM), PRATELEIRAS SUPERIORES EM CHAPA #280(L) X 400(MM) COM 400MM(MP), COLUNAS ESTILO CANTONEIRA EM CHAPA #18(1,20MM), PRATELEIRAS SUPERIORES: 3(MTRES) UNIDADES EM CHAPA DE AÇO # 260 (45MM) NA MEDIDA DE 30MM(MA) X 915MM(M) X 300MM(MP) PRATELEIRAS INFERIORES: 2(MTRES) UNIDADES EM CHAPA DE AÇO # 24 (30MM(MA) X 915MM(M) X 400MM(MP) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATÉRAS COLUNAS TRASEIRAS: 02(MTRES) COLUNAS CONFECIONADAS MEDIDA DE 30MM(MA) X 915MM(M) X 400MM(MP) MEDINDO 1500MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "U" DE 30X30MM EM KURAÇÃO, OBLONGA, COLUNAS EM CHAPA DE AÇO # 4(1,90MM) MEDINDO 1500MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "U" DE 30X30MM EM KURAÇÃO.										18	





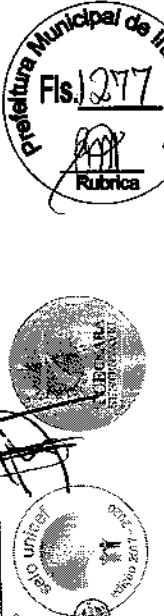
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

	<p>FRONTAS: 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ACO # 14 (1.90MM) MEDINDO 500MM DE ALTURA DORRA PERFILADA EM "L" DE 30X30MM EM FURAÇÃO OBLONGA DEVERÁ ACOMPANHAR. 10 MÃOS-FRANCESAS SENDO 6 NA MEDIDA DE 256MM X 160MM EM CHAPA DE ACO #18(1.20MM) UTILIZADA NAS PRATELERIAS DE 300MM DE PROFUNDIDADE E 4 NA MEDIDA DE 180MM X 160MM UTILIZADA NAS PRATELERIAS DE 400MM DE PROFUNDIDADE 1 CHAPA DE FUNDO NA MEDIDA DE 180MM(A) X 925MM(A) CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO 26G (45MM.) 44 PARAFUSOS COM PORÇAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 3/4 X 2, 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. 2 BUCHAS S10 COM PARAFUSO. SEXTAVADO A PÓ (INTA HIBRIDADA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM CORROSISSIMA À BASE DE FOSFATO DE ZINCO SOBRE A PÓ (INTA HIBRIDADA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM UNIFORME, DIMENSÕES (AA)X(F): 150MM X 920MM X 40MM</p>		
	<p>ROUPEIRO DE ACO 12 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OS CORPOS E 12 PORTAS, ESTUÍBURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 2 PORTAS EM AÇO SOBREPASTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE, VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA, DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPIROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE CONTINUOS, ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (INTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUÍFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM VARIAÇÃO DE +/- 5% A MONTAGEM DO MÓVEL, ELIMINANDO A 10 DIMENSÕES: 1850X1058X40MM (AXLXP) COM MONTAGEM DE 44- 5%. A MONTAGEM DO MÓVEL, ELIMINANDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A 17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA COM TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO A TRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONÔMIA CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE, MENCÃO QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR 17, ANALISE, DATA E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.</p>	8	UND
	<p>ROUPEIRO DE ACO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS, ESTUÍBURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPASTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE, VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA, DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO, PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPIROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS, ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (INTA EPÓXI) COM CAMADA (ESMALTE SINTÉTICO) COM SECAGEM EM ESTUÍFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, 11 AZUL DIMENSÕES: 1850X1350X40MM (AXLXP) COM MONTAGEM DE 44- 5%, A MONTAGEM DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA COM TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONÔMIA CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE, MENCÃO QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR 17, ANALISE, DATA E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.</p>	1	UND
	<p>ROUPEIRO DE ACO 4 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 CORPO E 04 PORTAS, ESTUÍBURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 1 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPASTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE, VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA, DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO, PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPIROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS, ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (INTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUÍFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM VARIAÇÃO DE +/- 5% A MONTAGEM DO MÓVEL, ELIMINANDO A 12 DIMENSÕES: 1850X1345X40MM (AXLXP) COM MONTAGEM DE 44- 5%. A MONTAGEM DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENCIA DE PARAFUSOS, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA COM TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONÔMIA CERTIFICADO PELA ABERG COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE, MENCÃO QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR 17, ANALISE, DATA E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.</p>	1	UND

LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP 62620-000
licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

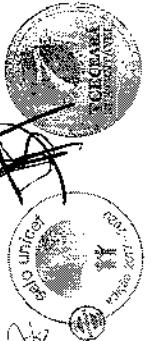
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	GAB	SEAD	SEFIN	SESA	SEDC	SIPS FNAs	SDE	SRH	SEJUV	SEFAS FNAs	SEGOV	SESP	CONT	AMMIAI	TOTAL
1	BATEDEIRA: 12 VELOCIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 WATTS; 3 TIPOS DE BATEDORES, SENDO: PREPÁRIO DE MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS; TAMPA ANTIRRASPINGOS: SISTEMA DE BATIMENTO PLANETÁRIO; SISTEMA DE ABERTURA: 1 TIGELA COM MASSA TOTAL, PES COM VENTOSAS, VOLTAGEM: BIVOLT OU 220V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIOS SEM QUAISSQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE E DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCALIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCALIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	UNID.	10														10
2	BEBEDOURO DE MESA COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA PARA MANTER ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C; POSSUI RESERVATÓRIO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GAS RI34; CAPACIDADE DE ALTO DESEMPENHO: 19 LITROS; POSSUI SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO AGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO, APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.	UNID.	12														13
3	CAFETEIRA DOMÉSTICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE XÍCARAS: 30 XÍCARAS; CAPACIDADE MÍNIMA: 1100 ML, POSSUI INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO, POSSUI FILTRO REMOVÍVEL, POSSUI LUZ INDICADORA, POSSUI SISTEMA CORTE-PINGOS, PAINEL DE CONTROLE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE E DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCALIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCALIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETÔNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNID.	2	1													29
4	FERRO DE PASSAR ROPA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PASSA A SECO, SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, PUXA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, BASE GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO, CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°, FIO 1,66 METROS, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA: 1.000 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 Hz, GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIOS SEM QUAISSQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE E DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCALIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCALIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETÔNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNID.	12														1
5	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, MESA EM INOX, PUXADOR DE AÇO, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO; PUXADOR: AUTOMÁTICO; POSSUIR BOTÕES REMOVÍVEIS, FORNO AUTO, LIMPANTE, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 53 LITROS; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL; PÉS ALTO; TIPO DE GÁS: GLP... FICIÊNCIA	UNID.	8														8
6	Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração Rua Walmar Braga, 507, Centro Irauçuba-CE CEP: 62620-000 licitacao@iraucubace.gov.br	UNID.	15	1													20

Flávio

Walmir

Walmir

Walmir





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM OS PRODUTOS OFERTADOS NA ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DAS INFORMAÇÕES COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL, TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERAÇIDADE DOS ITENS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGOS REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.

Liquidificador doméstico, lâminas em aço inox, guarda-fio com encaixe para plugue, copo em san cristal com capacidade total do copo (litros): 1,5, potência (w): 500, possuir filtro, facilmente limpável e resistente, não deve tempestuar odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebabs com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração, que serão submetidos a análise, quanto a qualidade e características técnicas dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto a qualidade e características técnicas dos itens, conforme este edital, também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços de preços não apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços de preços eletrônica da licitante que não apresenta-los.

Máquina de lavar doméstica - especificações mínimas: tipo automática, capacidade: 16kg ou superior, cor branca, aplicação doméstica, voltagem 220v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração, deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante quaisquer onus para esta administração, que serão submetidos a análise, quanto a qualidade e características técnicas dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto a qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que não apresenta-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços de preços eletrônica da licitante que não apresenta-los.

Microondas 30 litros, especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos, teclas de rápido acesso, capacidade líquida 30 litros, display digital, potência de saída de 700W, possuir função trava de segurança, descogelamento, timer e relógio, possuir seu "A" de eficiência energética, garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração, deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto a qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços de preços eletrônica da licitante que não apresenta-los.

Refrigerador/geladeira 1 porta, 300 litros, especificações mínimas: tipo de degelo: frost free, cor: branco, 300 litros de capacidade interna, uma porta, na cor branca, com controle de temperatura exterior e do congelador, trava na porta do congelador, gaveta de legumes transparente, classificação de consumo: seletivo, voltagem: 220v, garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração, deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto a qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços de preços eletrônica da licitante que não apresenta-los.

Refrigerador/geladeira 1 porta, iluminação interna para visualizar o interior, possuir gaveta para legumes, porta latas e prateleiras, possuir gaveta extrafria, tipo de produto: 1 porta, cor: branco, com gaveta e prateleiras, classe a em consumo.

11

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62620-000
licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA, DEGELO MANUAL, GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUASQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGO, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFIRME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITES DO FABRICANTE DOS ITENS, CONFIRME ESTE EDITAL. O FABRICANTE DOS ITENS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCARACTERIZADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS DESCARACTERIZADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	REFRIGERADOR/GELEADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: "FROST FREE"; QUANTIDADE DE PÓRTAS: 2; CAPACIDADE ARMazenagem do refrigerador: 280 litros ou superior; capacidade de armazenagem do freezer: 30 litros ou superior; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: LED; forma de gelo: pes; reguláveis; puxadores: 2; fabricado em metal; eficiência energética: A; tensão: 220V; garantia: do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este editorial. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos itens, conforme este editorial. Os produtos ofertados, não serão aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão descaracterizadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresenta-los.	1	B
13	TABUA DE PASSAR ROUPAS: PRODUZIDO EM MADEIRA		

LOTE 04 - EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO

REF	ESPECIFICAÇÕES	UND	UNID	SEAD	SEFIN	SESA	SEduc	SPIs FNAs	SECU	SDE	SRH	SENFR	SESPi	AMMNAI	TOTAL
1	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 18" 800W ESPECIFICAÇÃO : - TIPO DE SISTEMA SUBWOOFER SELF POWERED 18"POUPANÇA MÁXIMA SPL: 134dB (PICO) FAIXA DE FREQUÊNCIA (-10dB): 30Hz ~ 103Hz (MAXIMA 134dB) (BALANÇADO) LIMITE DE INDICADORES DE SINAL: O LED AMARELO INDICA QUE A SAÍDA MÁXIMA FOI ATINGIDA E O LIMITADOR DSP ESTA ASIGNADO SINAL: LED VERDE INDICA SINAL PRESENTE PODER: AZUL INDICA QUE O SISTEMA POSSUI ENERGIA E ESTA PRONTO. CONTROLE DINÂMICO (ENTRADA) DBX TIPO IV # CIRCUITO LIMITADOR SYSTEM LOW PASS 80Hz DESIGN AMPLIFICADOR CLASSE-D ALTA MÍNIMA EFICIENTE DE ENERGIA E ESTA PRONTO. CONTROLE DINÂMICO (ENTRADA) DBX TIPO IV # CIRCUITO LIMITADOR COBERTURA PRETO E TRANSPARENTE ALTO FALANTES: 18" POTÊNCIA: 800W IMPEDÂNCIA: 8ΩDBI (BALANÇADO) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 35Hz ~ 87Hz (± 3dB) SENSIBILIDADE: 134dB SPL (PICO) ACABAMENTO: DURAFLEX ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC - 50/60HZ COR: PRETO DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFIRME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITES DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCARACTERIZADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA OS NÃO APRESENTA-LOS GARANTIA: 12 MESES													1	
2	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT 2 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH. MÓDULO CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) INTEGRADO COM MEMÓRIAS TIPO FLASH EM PORTAS USB, SPOTARD, BLUETOOTH E RECEPTOR DE RÁDIO FM COM ENTRADAS XLR, P10, RCA E P2. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR RODAS E ALÇAS RETRATÍVEIS PARA O TRANSPORTE, COR PINTADA NA TINTURA EPÓXI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER FENÓICO ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CANAIS. SENDO 1 CANAL COM CONEXÃO BLUETOOTH USB E FM. CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS AUTOMÁTICO - IPHONE, IPOD, TABLET, CELulares, MP3, CD, DVD, TV E 2 CANAL COM ENTRADA PARA TECLADO, ACORDEÃO, MICROFONE, VIOLÃO, CAIXA DE SOM, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RADIO FM; CHAVE: POWER Liga/Desliga; AJUSTE DE VOLUME(MÍDIA); POSSUIR ENTRADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH. DRIVER TITÂNIO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITÂNIO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V. POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS DE CAIXA PASSIVA; ACOMPANHA SUPORTE TRÍPODE COM REGULAGEM DE ALTURA COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS DA FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO, COM ENVIO SEM													10	

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

E-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br
Assinatura:

